



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Secretaria Municipal de Governo
Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024 (90007/2024) - FMS

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS Nº 01

RESPOSTA

Em atenção ao pedido de esclarecimento, fundamentado no Art. 164 da Lei Federal nº14.133 de 01 de abril de 2021, formulado através de contato via correio eletrônico (licitacao@casimirodeabreu.rj.gov.br), através do qual se solicitou esclarecimento replicado abaixo, referente ao Pregão Eletrônico nº 07/2024 (90007/2024) - FMS, temos a informar o seguinte:

● **Do teor dos questionamentos:**

“AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASIMIRO DE ABREU

PREGÃO ELETRÔNICO 90007/2024

ABSOLUTE COMUNICAÇÃO E PROJETOS ESPECIAIS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 13.xxx.xxx/0001-20, com sede em Brasília, neste ato representada por seu representante legal Anderson Carlos dos Santos Lima, CPF nº 691.xxx.xxx-72, vem, tempestivamente, perante Vossa Senhoria apresentar PEDIDO DE ESCLARECIMENTO, conforme abaixo:

01. Considerando que os custos de frete são fatores relevantes para correta precificação: Os itens terão seus pedidos de fornecimento em tiragem única e total ou de forma fracionada?

02. Caso a tiragem do item seja total, a arte será única e padronizada para todo fornecimento ou serão artes distintas para cada pedido?

Agradeço a atenção e aguardo retorno”

● **Da resposta aos questionamentos:**

Diante de tais questionamentos, e após consulta à Secretaria Municipal de Saúde, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde, temos a esclarecer o que segue:

“01. Considerando que os custos de frete são fatores relevantes para correta precificação: Os itens terão seus pedidos de fornecimento em tiragem única e total ou de forma fracionada?

Os pedidos para confecção são de forma fracionada, conforme necessidade desta Secretaria.

02. Caso a tiragem do item seja total, a arte será única e padronizada para todo fornecimento ou serão artes distintas para cada pedido?

As artes distintas, conforme padrões do Ministério da Saúde, podendo ser atualizada a qualquer momento, por isso não vinculamos formulário específico. E ainda, serão disponibilizada antecipadamente.”

Desta forma, esperamos ter esclarecido o questionamento suscitado.

Casimiro de Abreu, 26 de novembro de 2024.

Débora da Silva Aguiar
Agente de Contratação

